



HAGA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Cia Aberta

CNPJ 30.540.991/0001-66 – NIRE 333.0014610-5

COMUNICADO AO MERCADO

Em prosseguimento aos comunicados divulgados em 03 de dezembro de 2024 e 19 de março de 2026, a HAGA S.A. Indústria e Comércio (“Companhia”), nos termos do Artigo 2º, incisos I e II, da Resolução CVM nº 44/2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral a consolidação de sua Transação Tributária Individual.

As negociações (sob nº 16195770 para débitos previdenciários e nº 16195921 para demais débitos) abrangeram as dívidas inscritas em Dívida Ativa da União (DAU) a cargo da PGFN, resultando nos seguintes valores após a aplicação de descontos e créditos legais (Lei nº 13.988/2020 e Portaria nº 6.757/2022):

- **Demais Débitos Consolidados: R\$ 4.507.128,47**
- **Débitos Previdenciários Consolidados: R\$ 2.341.044,84**

Débitos em Fase de Consolidação

Permanecem em processamento junto à Receita Federal do Brasil (RFB), em fase de inscrição em DAU e transferência automática para a PGFN, três processos ainda não consolidados (um previdenciário e dois de demais débitos), originários de confissões quanto na opção do REFIS.

O montante atualizado estimado é de R\$ 4.691 mil. Este saldo residual será posteriormente integrado à Transação Individual, aplicando-se os respectivos encargos, descontos e abatimentos legais previstos no acordo.

Os efeitos contábeis e patrimoniais estarão devidamente reconhecidos e registrados nas Demonstrações Contábeis e Financeiras da Companhia quando da publicação da próxima ITR.

Nova Friburgo, 18 de junho de 2026.

José Luiz Abicalil
Diretor de Relações com Investidores.